

PORTARIA Nº 037, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o disposto nos artigos 99 e 111 do Decreto Estadual nº 840/2017;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da JUCEMAT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

Art. 2º - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
41064/2020	005/2020	GASOLINI COMERCIO SERVIÇOS EIRELI	E MARIA DE FATIMA MATRICULA: 80875	SOARES MARCELO GOMES DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 295410
232199/2020	006/2020	UGOLINE CAMPOS EPP	EIRELI MARIA DE FATIMA MATRICULA: 80875	SOARES MARCELO GOMES DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 295410

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a assinatura do contrato.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

HELIO TITO SIMÕES DE ARRUDA

Presidente Interino da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 9.499/2020 publicado em Diário Oficial em 30 de Setembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7070d7e8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar